



Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de material farmacológico, para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tabela 01 Tabela Descritiva

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO Acebrofilina 10mg/ml, xarope adulto - frasco 120 ml.	1100	FR	8,39	9.229,00
2	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO Acebrofilina 5mg/ml, xarope infantil - frasco 120 ml.	1100	FR	5,66	6.226,00
3	ACETATO BETAMETASONA FOSF DIS BETAM INJ Acetato de Betametasona 3mg/ml+Fosf.Dissodico de Betametasona 3mg/ml Inj - Ampola 1ml	1720	AM	4,33	7.447,60
4	ACETATO DEXAMETASONA CREME Acetato de Dexametasona 1 mg/g, 10 gr - creme	2300	BI	1,96	4.508,00
5	ACETATO MEDROXIPROGESTERONA INJ Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml ?suspensão injetavel	200	FR	2,49	498,00
6	ACICLOVIR 400 MG ACICLOVIR 400 MG	4000	CO	1,21	4.840,00
7	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG Acido Acetilsalicilico 100mg.	152100	CO	0,041	6.236,10
8	ACIDO FOLICO 5 MG Acido Folico 5 mg - comprimido	30000	CO	0,038	1.140,00
9	ACIDO TRANEXAMICO 250MG Ácido Tranexâmico 250mg/ 5 ml solução injetável IV	850	AM	4,27	3.629,50
10	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML Acidos Graxos Essencias(AGE)+Vit.A e E+Lecitina de Soja 200ml.	1740	FR	5,09	8.856,60
11	ADENOSINA INJ Adenosina 6mg/2ml injetavel.	350	AM	11,23	3.930,50
12	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5X19 CM Curativo carvão ativado com prata - Sachê - Act Carbon Ag - 10,5X19 cm	200	UN	41,66	8.332,00
13	AGUA DESTILADA INJ Agua Destilada 10 ml Injetavel.	18950	AM	0,25	4.737,50
14	ALBENDAZOL 400 MG Albendazol 400 mg comprimido mastigável	400	CO	0,40	160,00
15	ALBENDAZOL SUSPENSAO Albendazol 40 mg-ml suspensão oral 10 ml	200	FR	1,33	266,00
16	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG Alendronato sódio 70 mg - comprimido	4000	CO	0,178	712,00
17	ALGINATO DE CALCIO 10CM X 10CM Alginato de Calcio, placa no formato 10 cm x 10 cm.	324	UN	5,75	1.863,00
18	ALOPURINOL 100 MG Alopurinol 100 mg	30000	CO	0,18	5.400,00
19	ALOPURINOL 300 MG Alopurinol 300 mg	16000	CO	0,28	4.480,00





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

20	AMINOFILINA 100 MG Aminofilina 100 mg - comprimido. CZ	2500	CO	0,08	200,00
21	AMINOFILINA INJ Aminofilina 24mg/ml IV injetavel. NF R\$ 1.276,24	350	AM	5,219	1.826,65
22	AMOXICILINA SUSPENSAO Amoxicilina, 250mg/5ml NC - CIMED	1500	FR	4,29	6.435,00
23	AMOXICILINA 500 MG Amoxicilina, 500 mg - capsula. BL NA PROP PRATI	30000	CP	0,231	6.930,00
24	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500+125 MG Amoxicilina+clavulanato de potassio 500+125 mg – comprimido. BL	1900	CO	1,638	3.112,20
25	AMOXICILINA+CLAVULANATO SUSPENSAO Amoxicilina+clavulanato de potássio 50+12,5mg/ml - 250 mg/ 5 ml + 62,5 mg/ ml pó para suspensão oral – 100 ml BL	1800	FR	32,32	58.176,00
26	ATENOLOL 50 MG Atenolol 50 mg. BL NA PRO PRATI	170100	CO	0,06	10.206,00
27	AZITROMICINA SUSPENSAO Azitromicina, po p/ suspensao oral 200 mg/ml - frasco 600 mg BL	2400	FR	6,23	14.952,00
28	AZITROMICINA 500 MG Azitromicina 500 mg BL	17000	CO	0,86	14.620,00
29	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 U.I. + Diluente. CZ	2500	FR	9,17	22.925,00
30	BENZOATO DE BENZILA Benzoato de benzila, 25% - frasco 100 ml CZ	110	FR	5,75	632,50
31	BESILATO ANLODIPINO 5 MG Besilato de anlodipino 5 mg NF R\$ 594,94	15100	CO	0,047	709,70
32	BESILATO ANLODIPINO 10 MG Besilato de anlodipino 10 mg BL BRAINFARMA E NC - CIMED	18300	CO	0,049	896,70
33	BICARBONATO SODIO 8,4 INJ Bicarbonato de Sodio 8,4 % 10 ml. BL NA PROP SAMTEC	224	FR	0,95	212,80
34	BROMETO IPRATROPIO GOTAS Brometo de Ipratropio, 0,25 mg/ml, solucao para inalacao (gotas) ? frasco 20 ml. BL	2088	FR	1,11	2.317,68
35	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA GOTAS Brometo N-Butilescopolamina + dipirona sodica 6,67mg/ml+333,4mg/ml gotas. OK	1020	FR	15,19	15.493,80
36	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA INJ - 633.001.14 Brometo de N-butilescopolamina Injetável 20mg/1ml OK	1500	AM	1,16	1.740,00
37	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS Bromidrato de Fenoterol, 5,0 mg/ml, solucao para nebulizacao (gotas) frasco 20 ml. CZ	687	FR	12,03	8.264,61
38	BROMOPRIDA INJ Bromoprida 10mg/2ml injetavel - ampola. OK	4160	AM	1,59	6.614,40
39	BROMOPRIDA GOTAS Bromoprida, Solução oral 4 mg/ml. Frasco 10 ml BL	1000	FR	2,08	2.080,00
40	BUTILBROMETO ESCOPOL + DIPIRONA 10MG Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 10mg+250 mg BL	12100	CO	0,282	3.412,20
41	BUTILBROMETO ESCOPOL + DIPIRONA INJ - 633.001.160 Butilbrometo de escopolamina 20mg/5 ml + Dipirona Sodica 2,5g/5 ml. OK	4200	AM	1,62	6.804,00
42	CAPTOPRIL 25 MG Captopril 25 mg. NC - CIMED	51900	CO	0,03	1.557,00
43	CARBONATO CALCIO 600 CZ	54000	CO	0,27	14.580,00





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	MG+COLECALCIFEROL Carbonato de cálcio 600 mg + Colecalciferol (D3) 400 UI - comprimido.	CZ			
44	CARBONATO CALCIO 1250 MG Carbonato de cálcio 1250 mg comprimidos mastigáveis (Equivalente a 500 mg de cálcio elementar) BL NA PROP NUTIVIT	20000	CO	0,23	4.600,00
45	CARVAO ATIVADO EM PO CZ Carvão Ativado em Po. 250 g	9	UN	2,43	21,87
46	CARVEDIOL 12,5 MG Carvedilol 12,5 mg - comprimido NC- CIMED	72000	CO	0,08	5.760,00
47	CARVEDIOL 3,125 MG Carvedilol 3,125 mg - comprimido NC - CIMED	20000	CO	0,07	1.400,00
48	CEFALEXINA 500 MG Cefalexina 500 mg - comprimido BL. NA PROP ABL	33000	CO	0,65	21.450,00
49	CEFALEXINA SUSPENSAO Cefalexina 50 mg/ml ? po para suspensão oral 60 ml CZ	800	FR	7,26	5.808,00
50	CEFALOTINA 1G Cefalotina 1g. NF R\$ 415,69	60	FR	4,65	279,00
51	CEFTRIAXONA 1 G INJ BL NA PROP BLAU Ceftriaxona Sodica 1g I.V. injetável.	14500	FR	4,793	69.498,50
52	CEFTRIAXONA + LIDOCAINA INJ Ceftriaxona sodica 500 mg. + Lidocaína 1% Solução injetável I.M. CZ	8400	FR	10,22	85.848,00
53	CEFTRIAXONA SODICA 1 G + LIDOCAINA 1% INJ. IM Ceftriaxona sódica 1 g + lidocaína 1% solução injetável IM - Pó para solução injetável para administração intramuscular (IM) 1g: embalagens com 1 frasco-ampola contendo o equivalente a 1 g de ceftriaxona e 1 ampola de solução diluente (lidocaína 1%) com 3,5 mL. CZ	7200	FR	12,68	91.296,00
54	CETOCONAZOL CREME Cetoconazol, 20 mg/g, 30 gr - creme - bisnaga. OK	690	BI	2,927	2.019,63
55	CETOCONAZOL 200 MG Cetoconazol 200 mg - comprimidos. NC - CIMED	1500	CO	0,22	330,00
56	CETOPROFENO 100 MG IV INJ Cetoprofeno 100mg IV injetável - frasco. OK	5090	FR	3,75	19.087,50
57	CETOPROFENO 100 MG IM INJ Cetoprofeno 100mg/2ml IM injetável. OK	4300	AM	1,28	5.504,00
58	CILOSTAZOL 50MG Cilostazol, 50 mg - comprimido. CZ	60000	CO	0,37	22.200,00
59	CINARIZINA 75 MG Cinarizina, 75 mg - comprimido. BL	8070	CO	0,42	3.389,40
60	CIPROFIBRATO 100 MG Ciprofibrato 100 mg - comprimido CZ	30000	CO	0,222	6.660,00
61	CITRATO FENTANILA INJ BL Citrate de Fentanila 50 µg/ml solução injetável 5ml.	650	AM	2,215	1.439,75
62	CLARITROMICINA SUSPENSAO Claritromicina, 50mg/ml, granulado para suspensão oral 250mg/5ml - frasco 60 ml. CZ	150	FR	47,20	7.080,00
63	CLARITROMICINA 500 MG Claritromicina, 500mg - comprimido. CZ	3000	CO	1,53	4.590,00
64	CLOPIDOGREL 75MG Clopidogrel, 75 mg - comprimido. BL	50600	CO	0,246	12.447,60
65	CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJ NF R\$ 650,57 Cloreto de Potássio 19,1% 10ml injetável.	915	AM	0,766	700,89
66	CLORETO DE SODIO 20% INJ NF R\$ 164,23	250	AM	0,47	117,50





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	Cloreto de Sódio 20% 10ml injetável.				
67	CLORETO DE SODIO 30 MG/ML NASAL Cloreto de sódio 30 mg/ml – uso nasal – 60 ml – válvula spray CZ	500	FR	14,66	7.330,00
68	CLORETO DE SODIO 9 MG/ML NASAL Cloreto de sódio 9 mg/ml uso nasal 30 ml válvula spray CZ	1000	FR	1,18	1.180,00
69	CLORETO DE SUXAMETONIO 100 MG Cloreto de Suxametônio 100 mg OK	200	FR	23,78	4.756,00
70	CLORETO DE SUXAMETONIO 500 MG Cloreto de Suxametônio 500 mg BL	170	FR	28,10	4.777,00
71	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA GOTAS Cloridrato de Metoclopramida 4 mg/ml ? solucao oral ? 10 ml BL	200	FR	1,582	316,40
72	ITRACONAZOL 100 MG Itraconazol 100mg OK	3000	CP	0,736	2.208,00
73	MESILATO DOXAZOSINA 2 MG Mesilato de Doxazosina 2mg - comprimido. NC - CIMED - NC. EMS	13000	CO	0,13	1.690,00
74	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA 10MG Cloridrato de Metoclopramida 10 mg - comprimido CZ	3000	CO	0,526	1.578,00
75	CLORIDRATO AMBROXOL XAROPE ADU Cloridrato de Ambroxol adulto, 6mg/ml, xarope - frasco 120 ml. CZ	700	FR	3,20	2.240,00
76	CLORIDRATO AMBROXOL XAROPE PED Cloridrato de Ambroxol pediatrico 3mg/ml, xarope - frasco 120 ml. CZ	700	FR	2,85	1.995,00
77	CLORIDRATO AMIODARONA INJ Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml injetável. OK	400	AM	2,91	1.164,00
78	CLORIDRATO AMIODARONA 200 MG Cloridrato de Amiodarona 200 mg - comprimido BL	12000	CO	0,36	4.320,00
79	DESOGESTREL 75 MG Desogestrel 75 mg - comprimido CZ	8400	CO	0,20	1.680,00
80	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO 500 MG Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg BL NA PROP PRATI	18000	CO	0,157	2.826,00
81	SERETIDE 25MCG 125MCG/DOSE - 120 DOSES Seretide 25mcg/125mcg/dose - 120 doses NT	12	FR	157,86	1.894,32
82	CLORIDRATO HIDRALAZINA 50MG Cloridrato de Hidralazina 50 mg - comprimido BL	18000	CO	0,51	9.180,00
83	CLORIDRATO LIDOCAINA SPRAY Cloridrato de Lidocaina 10% spray BL	37	FR	54,66	2.022,42
84	CLORIDRATO LIDOCAINA GELEIA - 633.001.348 Cloridrato de Lidocaina 2% geléia 30 g OK	463	BI	4,52	2.092,76
85	CLORIDRATO LIDOCAINA SEM VASO Cloridrato de Lidocaina 2% sem vasoconstritor 20ml. OK	452	FR	2,19	989,88
86	CLORIDRATO METFORMINA 850 MG Cloridrato de Metformina, 850 mg - comprimido. OK	230000	CO	0,13	29.900,00
87	CLORIDRATO NALOXONA INJ Cloridrato de Naloxona, solucao inj. de 0,4 mg/ml NF R\$ 834,71	100	AM	6,00	600,00
88	CLORIDRATO PROMETAZINA 25MG Cloridrato de Prometazina, 25 mg - comprimido. OK	21000	CO	0,15	3.150,00
89	CLORIDRATO PROMETAZINA INJ Cloridrato de Prometazina 25 mg injetável. OK	4560	AM	3,439	15.681,84
90	CLORIDRATO TETRACAÍNA Cloridrato de Tetracaína Hcl 1%+fenilefrina Hcl 0,1% colírio anestésico 10ml CZ	10	FR	12,68	126,80
91	PANTOPRAZOL 20 MG NC - CIMED	120000	CO	0,21	25.200,00





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	Pantoprazol 20 mg - comprimido	NC - CIMED				
92	CLORIDRATO DOBUTAMINA INJ Cloridrato de Dobutamina 250mg/20 ml injetavel.	BL	230	AM	6,43	1.478,90
93	CLORIDRATO DOPAMINA INJ Cloridrato de Dopamina 50mg/10ml injetavel.	NF R\$ 1.093,92	200	AM	3,22	644,00
94	CLORIDRATO HIDRALAZINA INJ Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml injetavel.	BL	200	AM	7,79	1.558,00
95	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA INJ Cloridrato de Metoclopramida 10mg/2ml Injetavel.	OK	3220	AM	0,70	2.254,00
96	CLORIDRATO PROPRANOLOL 40 MG Cloridrato de Propranolol 40mg	BL	30100	CO	0,15	4.515,00
97	DEXAMETASONA 4 MG Dexametasona 4mg - comprimido	CZ	8000	CO	0,26	2.080,00
98	CLORIDRATO VERAPAMIL INJ Cloridrato de Verapamil 2,5mg/ml. inj	CZ	62	AM	11,88	736,56
99	COLAGENASE + CLORANFENICOL Colagenase + Cloranfenicol Pomada 30g.	OK	980	BI	13,66	13.386,80
100	COLAGENASE Colagenase 0,6 U/g 30g - bisnaga.	OK	960	BI	14,32	13.747,20
101	COMPLEXO B Complexo B drágeas	BL	60000	CO	0,213	12.780,00
102	COMPLEXO B INJ Complexo B 2 ml injetável - ampola.	BL	6920	AM	1,479	10.234,68
103	CLORIDRATO PETIDINA 50MG/ML INJ Cloridrato de Petidina 50 mg/ml sol. Inj. Amp.vd 2 ml	CZ	184	AM	3,67	675,28
104	HIDROCOLOIDE CURATIVO Curativo Hidrocoloide, com matriz elastomerica esteril composto por camada interna com tres hidrocoloides(gelatina, pectina e carboximetilcelulose sodica), poliisobutileno e polimeros elastomericos, adicionados a formulacao do gel e camada externa composta por espuma de poliuretano impermeavel aos liquidos, gases e bacterias, formato 10 cm x 10 cm - unid.	NT	320	UN	8,80	2.816,00
105	DESLANOSIDO INJ Deslanosido 0,2 mg/ml injetavel - ampola.	BL	100	AM	2,273	227,30
106	DESPACILINA 400.000 Benzilpenicilina procaína + benzil potássica (despaciina) 400.000	BL	400	FR	7,32	2.928,00
107	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJ Fosfato Dissodico de Dexametasona 4mg/ml 2,5ml injetável - ampola.	OK	4440	AM	1,12	4.972,80
108	DEXAMETASONA ELIXIR Dexametasona, 0,1mg/ml, elixir - frasco 120 ml.	CZ	500	FR	2,42	1.210,00
109	DICLOFENACO SODICO INJ Diclofenaco Sodico 75 mg injetavel - ampola.	OK	5000	AM	0,93	4.650,00
110	DICLOFENACO SODICO Diclofenaco sodico, 50 mg - comprimido.	NF R\$ 912,00	10000	CO	0,047	470,00
111	DIGOXINA 0,25 MG Digoxina 0,25mg.	CZ	6070	CO	0,17	1.031,90
112	DIMENIDRINATO 30MG+PIR 50MG+GLIC 1000MG+FRUT 1000MG Dimenidrinato 30 mg + Cloridrato de piridoxina 50 mg + Glicose 1000 mg + Frutose 1000 mg-Veiculo q.s.p.10 ml. Excipientes: propilenoglicol, benzoato de sodio, metabissulfito de sodio e agua para injetaveis - ampola.	BL. NA PROP COSMED	510	AM	8,59	4.380,90
113	DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 50MG	CZ	1500	AM	14,02	21.030,00





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	Dimenidrinato 50mg+Cloridrato de Piridoxina 50mg IM Injetavel 1ml - ampola.	CZ			
114	DIMETICONA GOTAS Dimeticona, 75 mg/ml, suspensao oral – gotas -frasco 10 ml .	1400 OK	FR	1,49	2.086,00
115	DINITRATO ISOSSORBIDA 10 MG CZ Dinitrato de Isossorbida 10mg.	30	CO	0,29	8,70
116	DINITRATO ISOSSORBIDA 5 MG BL Dinitrato de Isossorbida sublingual 5mg - comprimido.	160	CO	0,243	38,88
117	DIOSMINA HESPERIDINA Diosmina, associada a Hesperidina, 450mg + 50mg - comprimido.	30000 NC - CIMED	CO	0,43	12.900,00
118	DIPIRONA 500 MG BL NA PROP PRATI Dipirona sodica, 500 mg - comprimido	120520	CO	0,146	17.595,92
119	DIPIRONA INJ BL NA PROP FARMACE Dipirona Sodica 1000mg/2ml Injetavel.	10420	AM	0,84	8.752,80
120	DIPROPIONATO BETAMETASONA + FOSF.DIS.BETAM. INJ Dipropionato de Betametasona 5 mg/ml + Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml 1ml - ampola	1620 BL NA PROP CRISTALIA	AM	3,49	5.653,80
121	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 250 MCG Dipropionato de Beclometasona 250 mcg - aerossol oral - 200 doses - 10 ml	300 CZ	FR	24,98	7.494,00
122	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 50 MCG AEROSSOL ORAL Dipropionato de Beclometasona 50 mcg – aerossol oral- 200 doses – 10 ml	150 BL	FR	25,50	3.825,00
123	DOMPERIDONA 10 MG NC - CIMED Domperidona 10mg	18000	CO	0,04	720,00
124	DROPROPIZINA ADULTO Dropopizina, 3,0 mg/ ml, xarope adulto - frasco 120 ml.	CZ 150	FR	8,38	1.257,00
125	DROPROPIZINA PEDIATRICO Dropopizina 1,5 mg/ ml, xarope pediatrico - frasco 120 ml.	120 CZ	FR	7,46	895,20
126	ENOXAPARINA 60 MG INJ Enoxaparina Sodica 60mg/0,6ml seringa preenchida - Administrado por via subcutânea e/ou intravenosa.	334 BL NA PROP CRISTALIA	UN	21,36	7.134,24
127	ENOXAPARINA 40 MG INJ Enoxaparina Sódica solução injetável 40mg ampola/0,4ml subcutânea IV - seringa preenchida	2620 OK	UN	15,02	39.352,40
128	EPINEFRINA INJ Epinefrina 1g/1000ml 1ml injetavel - ampola. NF R\$ 851,40	450	AM	1,08	486,00
129	ERGOMETRINA 0,2 INJ Ergometrina 0,2mg/ml injetavel - ampola. BL	100	AM	2,57	257,00
130	ERGOMETRINA 0,3 INJ CZ Ergometrina 0,3 mg/ml injetável	100	AM	4,81	481,00
131	ESOMEPRAZOL 40MG BL Esomeprazol 40mg	336	CO	1,67	561,12
132	ESPIRONOLACTONA 25 MG OK Espironolactona, 25 mg - comprimido	90000	CO	0,161	14.490,00
133	ETILEFRINA INJ Etilefrina 10 mg/ml - ampola. BL. UN Q	100	AM	2,53	253,00





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

134	FIBRINOLISINA POMADA Fibrinolisisina 1 U (LOOMIS) + Desoxirribonuclease 666 UND + Cloranfenicol 10 mg - bisnaga. CZ	100	BI	62,14	6.214,00
135	FLUCONAZOL 150 MG Fluconazol 150 mg - capsula NF R\$ 943,50	1500	CP	0,47	705,00
136	FLUNARIZINA 10 MG Flunarizina, 10 mg - comprimido. BL	12000	CO	0,31	3.720,00
137	FOSFATO SITAGLIPTINA 50 MG + CLORID METFORMINA 1000 MG NT Fostato de Sitagliptina 50 mg + cloridrato metformina 1000 mg	504	CO	2,15	1.083,60
138	FOSFATO SODIO MONOBASICO Fosfato de Sódio Monobásico+Fosfato Sódio Dibásico 130ml - frasco. OK	334	FR	7,90	2.638,60
139	FOSFATO SODICO PREDNISOLONA 1 MG/ML Fosfato Sódico de Prednisolona 1 mg/ml solução oral 100 ml CZ	300	FR	6,51	1.953,00
140	FUROSEMIDA INJ Furosemida 20 mg injetavel. OK	1460	AM	0,82	1.197,20
141	FUROSEMIDA 40 MG BL NA PRO PRATI Furosemida, 40 mg - comprimido	90050	CO	0,047	4.232,35
142	ALGINATO DE CALCIO E SODIO GEL CZ HIDRATANTE 85 G Gel Hidratante com Alginato de Calcio e Sodio- Tubo 85g.	662	BI	37,60	24.891,20
143	ALGINATO DE CALCIO E SODIO GEL CZ HIDRATANTE 25 G Gel Hidratante com Alginato de Cálcio e Sódio- Tubo 25g	320	BI	11,04	3.532,80
144	GLIBENCLAMIDA 5 MG OK Glibenclamida, 5 mg - comprimido	70000	CO	0,222	15.540,00
145	GLICLAZIDA 30 MG BL Gliclazida, 30 mg. MR - comprimido	210000	CO	0,18	37.800,00
146	GLICOSAMINA + CONDROITINA PÓ ORAL CZ Glicosamina, associada com condroitina, em sais sulfatos, 1,5 g+1,2g, pó oral - unid.	720	UN	4,13	2.973,60
147	GLICOSE 25% 10 ML INJ NF R\$ 525,10 Glicose 25% 10 ml Injetavel.	720	AM	0,62	446,40
148	GLICOSE 50% 10 ML INJ NF R\$ 816,82 Glicose 50% 10 ml Injetavel.	1120	AM	0,74	828,80
149	GLIMEPIRIDA 2 MG NC - CIMED Glimepirida, 2 mg - comprimido.	25000	CO	0,082	2.050,00
150	HEMITARTARATO NOREPINEFRINA INJ Hemitartarato de norepinefrina Solucao injetavel contendo 2 mg/ml 4 ml - ampola. NF R\$ 453,22	310	AM	2,09	647,90
151	HEPARINA SODICA 5ML IV OK Heparina Sodica 5.000 UI/5ml IV 5ml.	50	AM	17,22	861,00
152	HEPARINA SODICA 0,25ML SUBCUTANEA Heparina Sodica 5.000 UI/0,25ml subcutanea - ampola. NF R\$ 638,12	50	AM	7,56	378,00
153	CLORIDRATO HIDRALAZINA 25MG BL. UN Q	10000	CO	0,40	4.000,00





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	cloridrato hidralazina 25mg - comprimido	BL.UN Q				
154	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG Hidroclorotiazida, 25 mg - comprimido.	NC - CIMED	25000	CO	0,04	1.000,00
155	FLUMAZENIL INJ - FB FLUMAZENIL - PRINCIPIO ATIVO: FLUMAZENIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML.		130	AM	5,62	730,60
			NF R\$ 1.066,56			
156	HIDROCOLOIDE GEL 30G Hidrocoloide Gel 30g, comp.de hidrocoloides naturais (pectina e carboximetilcelulose sodica).		CZ 415	BI	23,03	9.557,45
157	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO Hidroxido de alumínio, 61,5 mg/ml suspensão oral - frasco 150 ml.	CZ	200	FR	2,53	506,00
158	IBUPROFENO GOTAS Ibuprofeno, 50 mg/ml, suspensão oral frasco 20 ml		1420	FR	2,39	3.393,80
		NÃO É O NOSSO				
159	IBUPROFENO 600 MG Ibuprofeno, 600 mg - comprimido	BL	30100	CO	0,19	5.719,00
160	INSULINA GLARGINA 10 ML Insulina, Glargina, 100 UI/ ml, injetável – frasco 10 ml		CZ 70	FR	281,32	19.692,40
161	INSULINA NPH Insulina NPH 10 ml	CZ	310	FR	41,22	12.778,20
162	INSULINA REGULAR HUMANA Insulina Regular Humana 10 ml frasco.	CZ	112	FR	36,57	4.095,84
163	IVERMECTINA 6 MG Ivermectina 6 MG comprimido	CZ	1600	CO	0,30	480,00
164	LACTULOSE XAROPE Lactulose 667 mg 120 ml	BL	700	FR	4,673	3.271,10
165	LEVODOPA + BENSEAZIDA 200/50MG Levodopa+benseazida, cloridrato 200/50 mg - comprimido	CZ	40000	CO	1,98	79.200,00
166	LEVOFLOXACINO 500 MG Levofloxacino, 500mg ? comprimido.	BL	7000	CO	0,74	5.180,00
167	LEVONOGESTREL + ETINILESTRADIOL Levonogestrel associado a etinilestradiol, 0,15 mg + 0,03 mg, cartela 21 comprimidos.		6300	CO	0,18	1.134,00
			NF R\$ 1.115,10			
168	LEVOTIROXINA 25 MCG Levotiroxina sodica, 25 mcg - comprimido.	BL	60000	CO	0,63	37.800,00
169	LEVOTIROXINA 50 MCG Levotiroxina sódica, 50 mcg - comprimido	BL	82000	CO	0,169	13.858,00
170	LEVOTIROXINA 100 MCG Levotiroxina sodica, 100 mcg - comprimido	BL	50000	CO	0,17	8.500,00
171	LORATADINA 10 MG Loratadina 10 mg - comprimido	OK	18000	CO	0,17	3.060,00
172	LORATADINA XAROPE Loratadina 1 mg/ml 100 ml	NC - CIMED	900	FR	2,94	2.646,00
173	LOSARTANA POTASSICA 25 MG Losartana potassica, 25 mg - comprimido.	CZ	45100	CO	0,30	13.530,00
174	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	BL NA PRO PRA TI	500500	CO	0,039	19.519,50





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	Losartana potassica, 50 mg - comprimido. BL NA PRO PRATI				
175	MALEATO ENALAPRIL 10 MG NC - CIMED Maleato de Enalapril 10 mg -comprimido	60200	CO	0,446	26.849,20
176	MALEATO ENALAPRIL 20 MG NC - CIMED Maleato de Enalapril 20 mg -comprimido	120090	CO	0,043	5.163,87
177	MALEATO TIMOLOL 0,5 % Maleato de Timolol 0,5% , solução oftálmica estéril ? 5 ml	50 BL	FR	2,63	131,50
178	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG Maleato de Dexclorfeniramina 2 mg- comprimido NF R\$ 145,80	2000	CO	0,27	540,00
179	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA SUSP Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml, 100 ml - solução oral NF R\$ 984,52	400	FR	1,64	656,00
180	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA CZ Maleato Dexclorfeniramina + Betametasona 0,4mg/ml+0,05mg/ml 120 ml	1100	FR	2,84	3.124,00
181	MELOXICAN 15 MG CZ Meloxicam, 15 mg - comprimido.	6050	CO	0,11	665,50
182	MEROPENEM INJ 1G Meropeném tri-hidratado - Pó liofilizado para solução injetável 1g OK	320	FR	15,45	4.944,00
183	METALYSE 40 MG (8000U) NT Metalyse 40 mg (8000U)	10	FR	8.246,92	82.469,20
184	METILDOPA 250 MG BL NA PROP HIPOLABOR Metildopa, 250 mg - comprimido	12010	CO	0,361	4.335,61
185	METILDOPA 500 MG BL NA PROP HIPOLABOR Metildopa, 500 mg - comprimido	10220	CO	0,875	8.942,50
186	METILPREDNISOLONA PO LIOFILIZA Metil prednisolona Po liofilizado para preparacao de sol.inj.de 500 mg. BL	100	FR	18,11	1.811,00
187	METRONIDAZOL 250 MG BL NA PROP PRATI Metronidazol 250 mg - comprimido	9000	CO	0,24	2.160,00
188	METRONIDAZOL CREME VAGINAL Metronidazol 500mg/5g Gel vaginal bisnaga 50g + aplicador BL NA PRO PRATI	150	BI	6,29	943,50
189	MONONITRATO ISOSSORBIDA 40 MG CZ Mononitrato de Isossorbida 40 mg - comprimido	70	CO	0,318	22,26
190	MULTIVITAMINAS E ASSOCIADOS CZ Multivitaminas e associados de sais minerais de A e zinco.	21000	CO	0,06	1.260,00
191	NIFEDIPINO 20 MG BL NA PROP BRAINFARMA Nifedipino 20 mg - comprimido.	30000	CO	0,11	3.300,00
192	NIFEDIPINO OROS 20 MG Nifedipino Oros 20 mg. Liberação Prolongada - comprimido. NF R\$ 15,06	70	CO	0,29	20,30
193	NIMESULIDA 100 MG NC - CIMED Nimesulida, 100 mg - comprimido.	15100	CO	0,08	1.208,00
194	NIMESULIDA GOTAS Nimesulida 50 mg/ ml, solucao oral - gotas – frasco 15 ml. NF R\$ 255,25	100	FR	1,461	146,10





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

195	NIMODIPINO 30 MG Nimodipino 30 mg comprimido revestido CZ	160	CO	2,20	352,00
196	NISTATINA CREME VAGINAL Nistatina 25.000 UI/G creme vaginal bisnaga 60 g - com aplicador BL NA PRO PRATI	600	BI	5,84	3.504,00
197	NISTATINA SUSPENSAO Nistatina, 100.000 UI/ml, suspensao oral ? frasco 50 ml.	BL 300	FR	5,31	1.593,00
198	NITRATO CERIO + SULFADIAZINA PRATA CREME Nitrato de Cerio 0,4% + Sulfadiazina de Prata 1% creme 50g	80 CZ	BI	85,52	6.841,60
199	NITRATO MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO Nitrato de Miconazol 20 mg/ g ? creme dermatológico tópico ? 28 g NF R\$ 816,79	224	BI	3,34	748,16
200	NITRATO MICONAZOL CREME VAGINAL Nitrato de Miconazol 20 mg/g – creme vaginal – 80 g – com 14 aplicadores NF R\$ 1.185,07	100	BI	7,75	775,00
201	NITROFURANTOINA 100 MG Nitrofurantoina 100 mg - cápsula CZ	11400	CP	0,349	3.978,60
202	NITROPRUSSIATO SODIO Nitroprussiato de sódio. Po liofilizado para infusao EV. Cada ampola 50 mg de Nitroprussiato de sodio dihidratado cada frasco. + ampola de diluente com 2 ml.	103 OK	FR	23,57	2.427,71
203	NORETISTERONA + ESTRADIOL INJ Noretisterona + estradiol enantato/valereato 50+5mg/ml solução injetável OK	620	FR	10,01	6.206,20
204	NORETISTERONA + ESTRADIOL Acetato de Noretisterona 0,5 mg + estradiol 1,0 mg - comprimido. NT	672	CO	8,90	5.980,80
205	NORFLOXACINO 400MG Norfloxacin, 400 mg - comprimido. CZ	8400	CO	0,41	3.444,00
206	OCITOCINA INJ Ocitocina. Solução injetável 5 UI ampolas contendo 1 ml. NC TERMO	110	AM	4,60	506,00
207	OMEPRAZOL 20 MG Omeprazol, 20 mg - capsula BL	232300	CP	0,059	13.705,70
208	OMEPRAZOL INJ Omeprazol IV 40mg injetável. OK	3080	FR	11,28	34.742,40
209	OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A+D POMADA Oxido de zinco + vitamina A + D pomada 45 g. NC - CIMED	1850	BI	5,45	10.082,50
210	PARACETAMOL 500 MG Paracetamol 500 mg - comprimido OK	30100	CO	0,103	3.100,30
211	PARACETAMOL 100MG/ML GOTAS Paracetamol 100mg/ml 15ml gotas NF R\$ 364,64	200	FR	1,72	344,00
212	PENTOXIFILINA INJ Pentoxifilina 20mg/ml EV 5ml - ampola. CZ	100	AM	14,80	1.480,00
213	PREDNISOLONA 5 MG Prednisolona 5 mg - comprimido BL	21000	CO	0,5412	11.365,20
214	PREDNISONA 20 MG BL NA PROP BRAINFARMA Predinisona 20 mg - comprimido	21000	CO	0,127	2.667,00





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

215	PROPATILNITRATO 10 MG Propatilnitrato, 10 mg - comprimido. CZ	28080	CO	0,58	16.286,40
216	PROPOFOL INJ Propofol 10 mg/ml. Emulsão Injetável Intravenosa 10 mg/mL - ampola. BL. UN Q	265	AM	11,66	3.089,90
217	SACCHAROMYCES BOULARDII 100 MG Saccharomyces boulardii-17 liofilizado,100mg - capsula. BL	3000	CP	0,45	1.350,00
218	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG Saccharomyces boulardii 200 mg; 17 liofilizado (200 mg de liofilizado contém no mínimo 1 x 10 ⁹ células de Saccharomyces boulardii - 17) e excipientes (aroma tutti-frutti, estearato de magnésio, frutose e lactose). CZ	5100	UN	1,70	8.670,00
219	SIMETICONA 125 MG Simeticona 125 mg Cápsulas Gelatinosas CZ	6000	CP	0,47	2.820,00
220	SINVASTATINA 10 MG Sinvastatina 10 mg - comprimido CZ	28000	CO	0,10	2.800,00
221	SINVASTATINA 20 MG Sinvastatina 20 mg - comprimido NC - CIMED	180000	CO	0,072	12.960,00
222	SINVASTATINA 40 MG Sinvastatina 40 mg - comprimido NC - CIMED	50200	CO	0,14	7.028,00
223	SOLUCAO GLICOSE 5 % 500 ML Solução de Glicose à 5 % 500 ml - frasco. BL NA PROP FRESENIUS	1135	FR	6,36	7.218,60
224	SOLUCAO GLICOSE 5 % 250 ML Solução de Glicose à 5 % 250 ml - frasco. CZ	1120	FR	5,00	5.600,00
225	SOLUCAO GLUCONATO CALCIO 10% INJ Solução de Gluconato de Calcio 10% injetável - ampola. NF R\$ 579,78	200	AM	2,19	438,00
226	SOLUCAO MANITOL 20% 250 ML Solução de Manitol 20% 250 ml - frasco. BL	100	FR	8,58	858,00
227	SOLUCAO RINGER COM LACTATO 500 ML Solução de Ringer com Lactato 500 ml. BL NA PROP FARMACESOR	1012	FR	7,02	7.104,24
228	SOLUCAO FISIOLÓGICA CLORETO SÓDIO 0,9% 1000 ML Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio à 0,9% 1000 ml - frasco. BL NA PROP FRESENIUS	4300	FR	7,05	30.315,00
229	SOLUCAO FISIOLÓGICA CLORETO SÓDIO 0,9% 100 ML Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio à 0,9% 100 ml - frasco. BL NA PROP FARMACE	13850	FR	3,74	51.799,00
230	SOLUCAO FISIOLÓGICA CLORETO SÓDIO 0,9% 10 ML Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio à 0,9% 10 ml - ampola. OK	7550	AM	0,25	1.887,50
231	SOLUCAO FISIOLÓGICA CLORETO SÓDIO 0,9% 250 ML Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio à 0,9% 250 ml - frasco. BL NA PROP FARMACE	10700	FR	4,29	45.903,00
232	SOLUCAO GLICOSE 5%+CLORETO SÓDIO 0,9%	1000	FR	4,28	4.280,00





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	250 ML Solução de Glicose à 5%+Cloreto de Sódio 0,9% 250 ml - frasco.	BL			
233	SOLUCAO GLICOSE 5%+CLORETO SODIO 0,9% 500 ML Solução de Glicose à 5%+Cloreto de Sódio 0,9% 500 ml - frasco.	1000 BL	FR	5,74	5.740,00
234	SUCCINATO METOPROLOL 50MG Succinato de Metoprolol, 50 mg - comprimido	150080 OK	CO	0,42	63.033,60
235	SUCCINATO HIDROCORTISONA 100MG Succinato de Hidrocortisona 100 mg + diluente.	2120 O NOSSO É SEM DILUENTE	FR	3,37	7.144,40
236	SUCCINATO HIDROCORTISONA 500MG Succinato de Hidrocortisona 500 mg + diluente.	3170 O NOSSO É SEM DILUENTE	FR	6,26	19.844,20
237	SULFADIAZINA PRATA 400 G Sulfadiazina de Prata creme 1% 400g.	149 BL NA PROP PRATI	UN	34,45	5.133,05
238	SULFADIAZINA PRATA 50 G Sulfadiazina de Prata creme 1% 50g.	1320 CZ	BI	5,87	7.748,40
239	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP Sulfametoxazol+trimetoprima 40+8 mg/ml + mg/ml suspensão oral ?100 ml	200 BL	FR	3,51	702,00
240	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80 Sulfametaxazol+trimetoprima 400 mg+ 80 mg - comprimido	6000 BL NA PROP PRATI	CO	0,215	1.290,00
241	SULFATO AMICACINA 500 MG INJ Sulfato de Amicacina 500mg 2ml injetavel.	400 CZ	AM	4,23	1.692,00
242	SULFATO ATROPINA INJ Sulfato de Atropina 0,50 mg injetável - ampola.	270 CZ	AM	1,85	499,50
243	SULFATO GLICOSAMINA EFERVESCENTE Sulfato de Glicosamina 1,5 g efervescente sachês.	390 CZ	UN	2,36	920,40
244	SULFATO MAGNESIO 50% INJ Sulfato de Magnésio 50% injetável 10 ml - ampola.	200 BL NA PROP SAMTEC	AM	5,56	1.112,00
245	SULFATO MORFINA INJ Sulfato de Morfina 10 mg/ml injetável - ampola.	500 NF R\$ 1.321,80	AM	2,64	1.320,00
246	SULFATO NEOMICINA + BACITRACINA 15 G Sulfato de Neomicina associada com Bacitracina, 5mg + 250UI/G, pomada - 15g - bisnaga.	1270 CZ	BI	2,44	3.098,80
247	SULFATO SALBUTAMOL AEROSOL Sulfato de Salbutamol, 100 mcg/dose, aerossol oral frasco 200 doses	1300 BL	FR	16,93	22.009,00
248	SULFATO TERBUTALINA INJ Sulfato de Terbutalina 0,5mg/ml injetável - ampola.	100 NF R\$ 164,09	AM	1,54	154,00
249	SULFATO FERROSO 40 MG Sulfato Ferroso 40 mg - equivalente a 14 mg elementar - comprimido	55000 CZ	CO	0,05	2.750,00
250	SULFATO FERROSO GOTAS Sulfato Ferroso 125 mg/ml - gotas - 30 ml	220 BL	FR	0,97	213,40
251	SULFATO NEOMICINA + BACITRACINA 50 G Sulfato Neomicina+Bacitracina 50g.	1150 CZ	BI	6,53	7.509,50





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

252	VARFARINA 5 MG Varfarina sódica 5mg - comprimido. BL. UN Q	8000	CO	0,15	1.200,00
253	VITAMINA C INJ Vitamina C 500 mg/ml Injetavel. NF R\$ 902,40	5640	AM	0,85	4.794,00
254	VITAMINA K1 INJ Vitamina K1 injetável - ampola. BL	512	AM	1,96	1.003,52
255	DIOSMIN SDU Diosmin SDU sachê 900MG+100MG GRAN CT 30 SACH X 5G CZ	360	UN	3,69	1.328,40
256	FOSFATO DIS.CITIDINA+URIDINA+HIDROXOCOBALAMIN A Fosfato dissódico de citidina 2,5 mg, trifosfato trissódico de uridina 1,5 mg e acetato de hidroxocobalamina 1,0 mg CZ	400	CP	2,66	1.064,00
257	LITOCIT 10 MEQ Litocit 10 mEq (citrato de potássio monoidratado) NT	780	CO	1,26	982,80
258	TARTARATO METOPROLOL INJ Tartarato de Metoprolol 5mg/5ml solução injetável - ampola. OK	130	AM	19,27	2.505,10
259	NITROGLICERINA 5MG/ML INJ Nitroglicerina 5mg/ml 5ml solução injetável - ampola. OK	130	AM	43,63	5.671,90
260	DEXTROCETAMINA INJ Dextrocetamina 50mg/ml 2ml solução injetável - OK ampola.	150	AM	30,05	4.507,50
261	NEOSTIGMINA INJ Neostigmina 0,5mg/ml 1ml ampola BL. UN Q	50	AM	1,29	64,50
262	ACETILSISTEINA 200 MG Acetilsisteina 200 mg - envelope CZ	16000	UN	1,2333	19.732,80
263	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSAO NASAL Budesonida 50 mcg - 120 doses CZ	2500	FR	23,58	58.950,00
264	COLECALCIFEROL 7000 UI Colecalciferol (vitamina D) 7000 UI capsulas gelatinosas CZ	21000	CP	0,39	8.190,00
265	ROSUVASTATINA 10 MG Rosuvastatina Cálcica 10 Mg - comprimido revestido NC - CIMED	60000	CO	0,14	8.400,00
266	CLORIDRATO CEFEPIMA INJ Cloridrato de cefepima 1g pó para injetavel - OK frasco/ampola	130	FR	7,93	1.030,90
267	CEFTRIAXONA DISSODICA HEMIEPTAIDRATADA 1 G IM CZ CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA - 1 G IM PO ESTÉRIL FA VD TRANS + AMP DIL X 3,5 ML	700	FR	31,05	21.735,00





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

268	SULFATO GENTAMICINA 80MG Sulfato de gentamicina 80mg/2mL BL	120	AM	1,17	140,40
269	BROMETO ROCURONIO INJ 10 MG/ML Brometo de rocurônio - Solução injetável 10 mg/mL - frasco-ampola de 5 mL BL NA PROP VOLPHARMA E BL UN.Q	150	FR	11,17	1.675,50
270	CLORIDRATO DEXMEDETOMIDINA INJ 100 MCG/ML Cloridrato de Dexmedetomidina Injetável 100 mcg/mL - frasco-ampola de 2 mL BL	50	FR	10,24	512,00
271	CEFOXITINA SODICA INJ 1G Cefoxitina sódica pó para solução injetável - uso via INTRAVENOSA - 1 g: Cada frasco-ampola contém 1,050 g de cefoxitina sódica equivalente a 1 g de cefoxitina. Embalagem com ampolas de diluente contendo 10 mL de Água Estéril para Injeção. CZ	50	FR	32,96	1.648,00
272	SULFATO MAGNESIO 10% INJ Sulfato de magnésio 10% - Solução injetável - ampolas com 10 mL BL. NA PROP SAMTEC	200	AM	1,01	202,00
273	CLORIDRATO MIDAZOLAM 1 MG/ML - 5ML INJ Cloridrato de Midazolam - Solução injetável de 1 mg/mL - ampolas de 5 mL NF R\$ 309,94	100	AM	2,18	218,00
274	DEXAMETASONA 2 MG/ML INJ 1 ML Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/mL Solução injetável 1 mL OK	2764	AM	0,98	2.708,72
275	CLORIDRATO VANCOMICINA 500MG INJ Cloridrato de Vancomicina Pó Injetável 500 mg NF R\$ 362,68	50	FR	5,44	272,00
276	LACTATO CIPROFLOXACINO 400 MG/200 ML INJ lactato de ciprofloxacino 400 mg/200 mL inj CZ	50	FR	17,40	870,00
277	LEVOFLOXACINO 100 ML LEVOFLOXACINO SOLUÇÃO PARA INFUSÃO 5 mg/mL 100 mL NF R\$ 546,96	50	UN	11,57	578,50
278	CIMETIDINA INJ Cimetidina 150mg/ml 2ml injetável BL	830	AM	1,451	1.204,33
279	ACTILYSE 50MG INJ Actilyse 50mg, caixa com 1 frasco-ampola com pó para solução de uso intravenoso + 1 frasco com 50mL de diluyente + 1 cânula CZ	4	FR	3.551,67	14.206,68
280	CARVEDILOL 6,25MG Carvedilol 6,25mg, comprimido NC - CIMED	20000	CO	0,08	1.600,00
281	MONONITRATO ISOSSORBIDA 20 MG Mononitrato de isossorbida 20 mg, Comprimido CZ	12000	CO	0,184	2.208,00
282	SUCCINATO METOPROLOL 25MG Succinato de Metoprolol 25mg, comprimidos revestidos NC - CIMED	65000	CO	0,34	22.100,00





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	de liberação prolongada				
283	CLORIDRATO ONDANSETRONA 2 MG/ML Cloridrato de Ondansetrona 2 mg/ml 2 ml IV/IM - OK ampola	2420	AM	1,35	3.267,00
284	ÓLEO DE GIRASSOL OZONIZADO 30ML Óleo de Girassol Ozonizado 30ml CZ	340	FR	40,57	13.793,80
285	GLICERINA PURA 12% 500ML COM Sonda RETAL Glicerina 12% 500ml Com Sonda. Classe Terapêutica: Clister. Solução estéril e apirogênica. Frascos de polietileno de 500ml, com sonda retal. Composição: Glicerina pura - 12g Veículo q.s.p. 100ml.	220 CZ	UN	9,90	2.178,00
286	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL Ácido Fólico - 0,2 mg/ml solução oral frasco gotas x 30 ml	750 BL	FR	2,85	2.137,50
287	CLORIDRATO ONDANSETRONA 2 MG/ML 4 ML CLORIDRATO ONDANSETRONA 2 MG/ML 4 ML - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI- HIDRATADO - 2 MG/ML SOL INJ IM/IV AMP VD AMB X 4 ML	4220 OK	AM	1,52	6.414,40
288	VOLUVEN 6% HIDROXIETILAMIDO 0,06 G/ML 500 ML VOLUVEN 6% (hidroxietilamido). Solução para infusão 0,06 g/mL. Solução para infusão 60 mg/mL. Frasco plástico de 500 mL. USO INTRAVENOSO. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: Cada 1000 mL contém: hidroxietilamido 60 g (6%) água para injetáveis q.s.p. 1000 mL Excipientes: cloreto de sódio, ácido clorídrico, hidróxido de sódio e água para injetáveis.	60 NT	FR	40,16	2.409,60
289	CLORIDRATO BETAISTINA 24 MG - COMP Cloridrato de Betaistina 24mg comprimido CZ	20000	CO	0,32	6.400,00
290	CLORIDRATO CICLOBENZAPRINA 5 MG - COMP Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg comprimido revestido NC - CIMED	16000	CO	0,557	8.912,00
291	CLORIDRATO ONDANSETRONA 4 MG - COMP Cloridrato de Ondansetrona 4 mg comprimido orodisp OK	20000	CO	0,49	9.800,00
292	RIVAROXABANA 10 MG - COMP Rivaroxabana 10 mg comprimido revestido BL. EMS	420	CO	0,41	172,20
293	CLORIDRATO OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML COLIRIO Cloridrato de Oxibuprocaina 4mg/ml+benoxinato 10ml - solução oftálmica	30 BL	FR	28,53	855,90
294	FINASTERIDA 5 MG Finasterida 5 mg - comprimido revestido NC - CIMED	12000	CO	0,24	2.880,00





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

295	CLORIDRATO CLINDAMICINA 300 MG Cloridrato de Clindamicina monoidratado 300 mg - cápsula dura pvc trans BL UN. Q	4800	CP	1,00	4.800,00
296	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA MONOIDRATADO 300 MG Cloridrato de clindamicina monoidratado 300 mg - cap dura ct bl al plas pvc trans	6400 BL. UN Q	CP	2,71	17.344,00
297	CETOPROFENO 150 MG Cetoprofeno 150 mg - com lib prol ct bl al plas pvc/pvdc opc	10000 CZ	CO	0,54	5.400,00
298	COLECALCIFEROL 2000 UI CAPSULA GEL MOLE Colecalciferol 2000 ui - cap gel mole ct bl al plas trans	18000 CZ	CP	1,36	24.480,00
299	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml - sol inj iv amp vd trans x 5 ml	1000 BL UN. Q	AM	13,61	13.610,00
300	ACETILCISTEÍNA ENVELOPE 600 MG Acetilcisteína 600 mg - gran ct env al plas pe x 5 g	6400 BL	ENVL	0,74	4.736,00
301	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG Butilbrometo de escopolamina 10 mg - drg ct bl al plas pvc/pvdc opc	6000 BL	CO	0,70	4.200,00
302	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML Butilbrometo de escopolamina 10 mg/ml - sol got or ct fr got vd amb x 20 ml	300 BL	FR	5,84	1.752,00
303	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G Triancinolona acetona 1mg/g - pom buc ct bg al x 10g	500 CZ	BI	3,51	1.755,00
304	NITAZOXANIDA 20 MG/ML Nitazoxanida 20 mg/ml - pó sus or ct fr vd amb x 45 ml + ser dos	300 NT	FR	19,32	5.796,00
305	NITAZOXANIDA 500 MG Nitazoxanida 500 mg - com rev ct bl al plas pvc/pvdc opc	6000 CZ	CO	7,68	46.080,00
306	TROMETAMOL CETOROLACO 10 MG - COM SUBL CT FR VD AMB Trometamol ceterolaco 10 mg - com subl ct fr vd amb	6000 NT	CO	2,59	15.540,00
307	TENOXICAM 20MG INJETÁVEL 2ML I.M/I.V, Tenoxicam 20mg Injetável 2mL – Frascos-ampolas contendo 20mg de tenoxicam I.M/I.V, acompanhados de ampolas de diluente contendo 2 mL de água para injetáveis. Excipientes: trometamol, manitol, ácido ascórbico, edetato dissódico, ácido clorídrico, hidróxido de sódio.	200 OK	FR	6,49	1.298,00
308	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML - 4ML Fosfato de Clindamicina 150 mg/ml - 4ml – Via endovenosa, intramuscular (EV/IM). Uso adulto e pediátrico acima de 1 mês de idade.	100 NF R\$ 492,26	AM	3,33	333,00





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

309	METRONIDAZOL 0,5% SOL. INJ. 100ML Metronidazol Solução 0,5% Injetável Estéril 100ml, Bolsa Sistema Fechado.	50 NF R\$ 319,06	UN	4,47	223,50
310	ROSUVASTATINA 20 MG Rosuvastatina cálcica 20 mg, comprimido revestido ct bl al al NC - CIMED	60000	CO	0,25	15.000,00
311	PRIMOLUT-NOR 10 MG. - DETERMINAÇÃO JUDICIAL PRIMOLUT-NOR 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 NT	720	CO	2,81	2.023,20
312	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG Cloridrato de hidralazina 25 mg - comprimido PREGÃO ELETRÔNICO BL.UN Q	18000	CO	0,40	7.200,00
313	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG Cloridrato de verapamil 80 mg- comprimido PREGÃO ELETRÔNICO CZ	10024	CO	0,28	2.806,72
314	DIPIRONA 500MG/ML FRASCO 10 ML Dipirona 500mg/ml - solução oral - frasco 10 ml PREGÃO ELETRÔNICO OK	2665	FR	1,56	4.157,40
315	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL ORAL Paracetamol 200 mg/ml solução oral PREGÃO ELETRÔNICO OK	1000	FR	1,52	1.520,00
316	SAIS REDIRATAÇÃO ORAL Sais reidratação oral 3,5g+1,5g+2,9g+20 g pó para preparação externa PREGÃO ELETRÔNICO BL	5400	UN	0,91	4.914,00
317	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 500ml PREGÃO ELETRÔNICO BL	11000	FR	9,29	102.190,00
318	BACLOFENO 10MG - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Baclofeno 10 mg - comprimido	4200	CO	0,149	625,80
319	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Cloridrato de pioglitazona 30 mg - comprimido	780	CO	4,17	3.252,60
320	EMPAGLIFLOZINA 25 MG - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Empagliflozina 25 mg - comprimido	720	CO	8,98	6.465,60
321	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Fosfato de sitagliptina + cloridrato de metformina 50 mg+1000 mg	616	CO	2,15	1.324,40
322	HYABAK 0,15% COLIRIO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Hyabak 0,15% solução oftálmica - frasco 10 ml	120	FR	35,76	4.291,20





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

323	HYLO-GEL 0,2% COLIRIO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Hylo-gel 0,2% colirio - frasco 10 ml	75	FR	90,11	6.758,25
324	INSULINA LISPRO - 3 ML - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Insulina lispro - 3 ml frasco	90	FR	73,26	6.593,40
325	RIVAROXABANA 20 MG - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Rivaroxabana 20 mg - comprimido	4200	CO	0,30	1.260,00
326	ACETATO RETINOL POMADA OFTALMICA. - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Cloranfenicol; aminoácidos; acetato de retinol; metionina 10.000 UI/g + 25 mg/g + 5 mg/g + 5 mg/g pomada oftálmica 3,5 g	432	BI	15,02	6.488,64
327	XIGDUO XR. - DETERMINAÇÃO JUDICIAL XXIGDUO XR - DAPAGLIFLOZINA; CLORIDRATO DE METFORMINA - (5 + 1000) MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL	420	CO	3,81	1.600,20
328	DEXPANTANOL GEL OFTALMICO. - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Dexpantanol 50 mg/g – 10 g - gel oftálmico - bisnaga.	26	BI	48,39	1.258,14
329	INSULINA LISPRO 10 ML. - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Insulina lispro – 10 ml	36	FR	133,66	4.811,76
330	VICTOZA 6 ML/ML 3 ML. - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Victoza 6 ml/ml – 3 ml - ampola.	100	AM	555,65	55.565,00
331	ARTROGEN DUO. - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Artrogen Duo Sachê 11 g	720	SH	7,90	5.688,00
332	KEPPRA 250MG - COMP - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Keppra 250 mg - comprimido revestido	780	CO	2,70	2.106,00
333	TOXINA BOTULÍNICA A - 100 U - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Toxina Botulínica A - Pó liófilo injetável 100 U frasco	9	FR	581,85	5.236,65
334	TOXINA BOTULÍNICA A - 300 U - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Toxina Botulínica A - Pó liófilo injetável 300 U frasco	6	FR	1.323,48	7.940,88
335	TOXINA BOTULÍNICA A - 500 U - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Toxina Botulínica A - Pó liófilo injetável 500 U frasco	6	FR	2.673,97	16.043,82
336	TRESIBA FLEXTOUCH 100 UI/ML - 3ML - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Tresiba FlexTouch 100 UI/mL - 3ml insulina degludeca	52	UN	157,47	8.188,44





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	- unidade.				
337	VITAMINA A+D,RETINOL,PALMITATO + ERGOCALCIFEROL 3000 UI+800 UI 20 ML - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Vitamina A+D,Retinol,Palmitato + Ergocalciferol 3000 UI+800 UI 20 ml - frasco	180	FR	21,16	3.808,80
338	XOLAIR 150 MG SOL INJ - DETERMINAÇÃO JUDICIAL XOLAIR 150 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 1 ML - Xolair 150 mg/mL solução injetável – Embalagem contendo 1 seringa preenchida contendo 1 mL de solução injetável	24	UN	3.001,56	72.037,44
339	ALPRAZOLAM 0,50 MG - COMP Alprazolam 0,50 mg - comprimido. CZ	120000	CO	0,059	7.080,00
340	BROMAZEPAM 3 MG - COMP Bromazepam 3 mg - comprimido. BL	21000	CO	0,08	1.680,00
341	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMP Carbamazepina 200 mg - comprimido OK	120000	CO	0,18	21.600,00
342	CARBONATO LÍTIO 300 MG - COMP Carbonato de lítio 300 mg - comprimido OK	30000	CO	0,292	8.760,00
343	CLOBAZAM 20 MG - COMP Clobazam 20 mg - comprimido. BL	1140	CO	1,44	1.641,60
344	CLONAZEPAM 2 MG - COMP Clonazepam 2 mg - comprimido OK	120000	CO	0,199	23.880,00
345	CLONAZEPAM SOL ORAL – GTS Clonazepam 2,5mg/ml, solução oral – gotas – frasco 20 ml OK	2000	FR	1,88	3.760,00
346	CLORIDRATO AMITRIPTILINA 25 MG - COMP Cloridrato de Amitriptilina 25 mg - comprimido BL	120000	CO	0,037	4.440,00
347	CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG - COMP Cloridrato de Biperideno 2 mg - comprimido OK	15000	CO	0,39	5.850,00
348	CLORIDRATO BUPROPIONA 150 MG - COMP Cloridrato de Bupropiona 150 mg - comprimido.	30000 BL. EMS	CO	0,376	11.280,00
349	CLORIDRATO CLOMIPRAMINA 25 MG - COMP Cloridrato de Clomipramina 25 mg - comprimido.	45000 BL. EMS	CO	0,912	41.040,00
350	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100 MG - COMP Cloridrato de Clorpromazina 100 mg - comprimido	8000 OK	CO	0,34	2.720,00
351	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25 MG - COMP Cloridrato de Clorpromazina 25 mg - comprimido	6000 OK	CO	0,28	1.680,00
352	CLORIDRATO CLORPROMAZINA INJ - AMP BL Cloridrato de Clorpromazina 5mg/ml 5ml injetável -	200	AM	1,95	390,00





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	ampola.				
353	CLORIDRATO DULOXETINA 30 MG - CAP Cloridrato de Duloxetine 30 mg - cápsula. CZ	3000	CP	0,97	2.910,00
354	CLORIDRATO DULOXETINA 60 MG - CAP Cloridrato de Duloxetine 60 mg - cápsula. BL	3000	CP	1,51	4.530,00
355	CLORIDRATO IMIPRAMINA 25 MG - COMP Cloridrato de Imipramina 25 mg - comprimido OK	16000	CO	0,48	7.680,00
356	CLORIDRATO MIDAZOLAM INJ 3 ML - AMP Cloridrato de Midazolam - Solução injetável de 5 mg/ml - ampolas de 3 ml	300	AM	2,33	699,00
357	CLORIDRATO MIDAZOLAM INJ 10 ML - AMP Cloridrato de Midazolam - Solução injetável de 5 mg/ml - ampolas de 10 ml	100	AM	3,47	347,00
358	CLORIDRATO NORTRIPTILINA 25 MG - CAP Cloridrato de Nortriptilina 25 mg - capsula BL	12000	CP	0,31	3.720,00
359	CLORIDRATO NORTRIPTILINA 50 MG - CAP Cloridrato de Nortriptilina 50 mg - capsula BL	5000	CP	0,455	2.275,00
360	CLORIDRATO PAROXETINA 20 MG - COMP Cloridrato de Paroxetina 20 mg, comprimido BL	80000	CO	0,42	33.600,00
361	CLORIDRATO SERTRALINA 50 MG - COMP Cloridrato de Sertralina 50 mg - comprimido NC - CIMED	180000	CO	0,12	21.600,00
362	CLORIDRATO TRAMADOL INJ - AMP Cloridrato de Tramadol 50 mg/ml sol.inj 2 ml - ampola	5700	AM	1,76	10.032,00
363	CLORIDRATO TRAMADOL 50 MG - CAP Cloridrato de Tramadol 50 mg - capsula OK	23200	CP	0,16	3.712,00
364	DECANOATO HALOPERIDOL INJ – AMP Decanoato de Haloperidol, 50mg/ml – solucao injetavel – ampola 1 ml BL NA PROP CRISTALIA	250	AM	1,75	437,50
365	DIAZEPAM 10 MG - COMP Diazepam 10 mg - comprimido. BL	71200	CO	0,053	3.773,60
366	DIAZEPAM INJ - AMP Diazepam 10 mg/2ml injetável - ampola. NF R\$ 669,47	612	AM	0,96	587,52
367	DIAZEPAM 5 MG - COMP Diazepam 5 mg - comprimido. BL. BRAINFARMA	6200	CO	0,047	291,40
368	ETOMIDATO INJ - AMP Etomidato 2 mg/ml sol. injetável. Ampolas de 10 ml	115	AM	15,29	1.758,35
369	FENITOINA 100 MG - COMP Fenitoína sódica 100 mg - comprimido BL NA PROP HIPOLABOR	25000	CO	0,196	4.900,00
370	FENITOINA INJ - AMP Fenitoína Sodica 50 mg/ml 5 ml injetável - ampola	225	AM	2,54	571,50





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

371	FENOBARBITAL 100 MG - COMP Fenobarbital sódico 100 mg - comprimido BL	44000	CO	0,14	6.160,00
372	FENOBARBITAL INJ - AMP Fenobarbital Sódico 200 mg injetável - ampola. NF R\$ 1.052,89	275	AM	2,746	755,15
373	FENOBARBITAL SOL ORAL - GTS Fenobarbital sódico 40 mg/ml – solução oral – 20 ml NF R\$ 1.403,86	200	FR	5,25	1.050,00
374	FOSFATO CODEINA - COMP Fosfato Codeína, associado á Paracetamol, 30mg+500mg - comprimido OK	18000	CO	0,60	10.800,00
375	HALOPERIDOL SOL ORAL - GTS Haloperidol 2 mg/ml – 20 ml - frasco BL	120	FR	3,21	385,20
376	HALOPERIDOL INJ - AMP Haloperidol 5 mg/ml injetável NF R\$ 835,48	325	AM	2,79	906,75
377	HALOPERIDOL 1 MG - COMP Haloperidol 1 mg - comprimido OK	10000	CO	0,246	2.460,00
378	HALOPERIDOL 5 MG - COMP Haloperidol 5 mg - comprimido OK	18000	CO	0,19	3.420,00
379	HEMIFUMARATO QUETIAPINA 25 MG - COMP Hemifumarato de Quetiapina 25 mg - comprimido OK	60000	CO	0,12	7.200,00
380	HEMITARTARATO ZOLPIDEM 10 MG - COMP Hemitartarato zolpidem 10 mg - comprimido. CZ	360	CO	0,12	43,20
381	LORAZEPAM 2 MG - COMP Lorazepam 2 mg - comprimido CZ	17000	CO	0,16	2.720,00
382	MALEATO LEVOMEPRMAZINA 100 MG - COMP Maleato de levomepromazina 100 mg - comprimido OK	5000	CO	0,65	3.250,00
383	MALEATO LEVOMEPRMAZINA 25 MG - COMP Maleato de Levomepromazina 25 mg - comprimido OK	12000	CO	0,54	6.480,00
384	MIRTAZAPINA 30 MG ORODISP - COMP Mirtazapina 30 mg ORODISP - comprimido. BL	30000	CO	0,66	19.800,00
385	NITRAZEPAM 5 MG - COMP. - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nitrazepam 5 mg - comprimido.	720	CO	0,196	141,12
386	OXALATO ESCITALOPRAM 10 MG - COMP Oxalato de Escitalopram 10 mg - comprimido. NC - CIMED	60000	CO	0,12	7.200,00
387	PREGABALINA 150 MG - CAP Pregabalina 150 mg - cápsula NF R\$ 1.083,06	1800	CP	0,41	738,00
388	PREGABALINA 75 MG - CAP Pregabalina 75 mg - cápsula. NF R\$ 1.020,88	2800	CP	0,32	896,00
389	RISPERIDONA 1 MG - COMP Risperidona 1 mg - comprimido OK	18000	CO	0,11	1.980,00
390	RISPERIDONA 2 MG - COMP Risperidona 2 mg - comprimido OK	36000	CO	0,15	5.400,00





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

391	RISPERIDONA SOL ORAL Risperidona Solução Oral 1 mg/ml 30 ml + Seringa Dosadora	800 OK	FR	7,39	5.912,00
392	ACIDO VALPROICO 250 MG - CAP Ácido Valpróico 250 mg - cápsula	40000 BL NA PROP BIOLAB	CP	0,41	16.400,00
393	VALPROATO SODIO - XPE Valproato de sódio 50 mg/ml xpe 100 ml - frasco.	700 OK	FR	6,37	4.459,00
394	VALPROATO SODIO 500 MG - COMP Valproato de Sódio 500 mg - comprimido	35000 OK	CO	0,642	22.470,00
395	CLORIDRATO VENLAFAXINA 150 MG - CAP Cloridrato de Venlafaxina 150 mg	420 NF R\$ 750,41	CP	0,81	340,20
396	CLORIDRATO VENLAFAXINA 75 MG - CAPSULA DURA Cloridrato de venlafaxina 75 mg, cápsula dura, liberação prolongada, ct bl al plas pvc/pvdc opc	50000 CZ	CP	0,38	19.000,00
397	SUCCINATO DESVENLAFAXINA 100 MG - COMP Succinato de Desvenlafaxina Monoidratada 100 mg - comprimido.	720 CZ	CO	0,88	633,60
398	SUCCINATO DESVENLAFAXINA 50 MG - COMP Succinato de Desvenlafaxina Monoidratado 50 mg - comprimido	50000 CZ	CO	0,64	32.000,00
399	MIRTAZAPINA 15 MG - COMP Mirtazapina 15 mg comprimido Orodiss	21000 CZ	CO	0,53	11.130,00
400	BROMIDRATO CITALOPRAM 20 MG - COMP Bromidrato de Citalopram 20 mg comprimido revestido	60000 BL NA PROP PRATI	CO	0,34	20.400,00
401	KEPPRA 750 MG - COMP REV. - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Keppra 750 mg - comprimido revestido	1560	CO	13,12	20.467,20
402	CLOBAZAM 10 MG - COMP. - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Clobazam 10 mg - comprimido.	1020	CO	0,91	928,20
403	ARIPIRAZOL 1MG/ML SUSPENSÃO. - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Aripiprazol 1mg/ml, suspensão oral de 1 mg/ml frasco 150 ml + seringa dosadora.	39	FR	168,91	6.587,49
404	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO. - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Oxcarbazepina 60 mg/mL – embalagens contendo 1 frasco suspensão oral com 100 mL + 2 seringas dosadoras.	78	FR	39,474	3.078,972
405	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Cloridrato de duloxetina 60 mg - cápsula	100000	CP	1,36	136.000,00
406	KEPPRA 250MG - COMP. - DETERMINAÇÃO JUDICIAL Keppra 250 mg - comprimido revestido.	780	CO	2,70	2.106,00





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Total: R\$ 3.387.822,76

1.2. O(s) objeto(s) desta contratação é(s) caracterizado(s) como específico(s), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de preços é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADA O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Determinada a solução preferida, tem-se a intenção de que esta trará o arcabouço normativo básico para que a gestão dos recursos, sendo bem realizada, com economicidade, lisura e transparência, dando assim, qualidade às ações e serviços públicos colocados à disposição da comunidade local, além de propiciar maior segurança ao Município e aos seus servidores na utilização dos recursos públicos. A complexidade da Administração Pública torna prudente o fornecimento de medicamentos por empresa especializada, visando o melhor desempenho e eficácia dos órgãos públicos, de modo que cada tomada de decisão pode ser realizada com a menor margem de risco e maior margem de segurança, pautada em informações claras, concisas e tempestivas. Assim, a contratação de uma empresa especializada que contribua com a consonância legislativa do trabalho se faz necessária. Os serviços em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a manutenção dos serviços nos prédios públicos municipais de Monte Sião.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Os critérios de sustentabilidade devem se basear no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Vistoria

4.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de entrega do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Aquisição do Objeto

5.1. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ser garantidos pelo prazo e condições estipulados pelo fabricante;

5.2. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos;

5.3. O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo do bem;

5.4. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 10 (dez) dias, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em 02 (dois) dias úteis;

5.5. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor;

5.6. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado. Os documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo Órgão expedidor, deverão ter sido expedidos até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da Sessão de Abertura de Propostas deste Processo Licitatório;

5.7. O objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.7.1 Da entrega do objeto: da emissão da ordem de fornecimento;

Local e horário para entrega do Objeto:

5.8. O objeto será entregue de acordo com as especificações emitidas no pedido da Secretaria.

5.8.1 O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

5.8.2 A contratada poderá requerer a prorrogação do prazo para entrega, de forma





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

eletrônica ou presencial, desde que devidamente motivada de forma.

5.8.3 Todos os gastos de transporte e montagem do objeto (caso necessário) ficam por conta da contratada.

5.8.4 Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, os participantes colocados em posições posteriores no procedimento qualificatório, dentro do processo licitatório, serão convocados, anotadas tais circunstâncias, mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para entrega do objeto, e, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do contrato, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá enviar preposto quando da entrega do objeto.

Rotinas de Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(s) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#));

6.11. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a entrega do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.15. O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade na entrega do objeto.

6.16. O preposto deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada.

6.17. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade na entrega do objeto em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

6.18. **O fiscal técnico deverá realizar a avaliação quando da entrega provisória dos itens.**

6.19. A conformidade do material deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deste, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como:

a) Marca;





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Qualidade;

c) Forma de uso.

6.20. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, sendo que na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.21. Para efeito de recebimento dos itens, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o objeto entregue e, se for o caso, qualidade e conformidade do objeto de acordo com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Fiscalização Administrativa

6.22. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.23. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.24. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

Gestor do Contrato

6.25. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.26. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à entrega do objeto e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.27. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.28. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.29. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.30. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.31. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto será realizada por meio de relatório do fiscal do contrato definido pelo órgão.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) Entregar o objeto em desconformidade com o previsto nos instrumentos convocatórios e contrato;

b) Entrega intempestiva do objeto.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1 A entrega efetiva do objeto em conformidade com o previsto no termo de referência e contrato.

Do recebimento

7.4. Os itens serão recebidos pelos fiscais técnico, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#)).





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da efetiva entrega do objeto a que se refere a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.7. Para efeito de recebimento dos itens adquiridos:

7.7.1 o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade na entrega dos itens adquiridos de acordo com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.8. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.9. A fiscalização não efetuará o ateste da entrega dos itens até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

7.10. Os itens entregues poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da contratada em relação a possíveis vícios ocultos nos itens entregues.

Liquidação





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

7.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para fins de liquidação.

7.15. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.16. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.17. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.18. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.19. A Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.20. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

7.21. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.23.1. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.24. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **20 (vinte) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.25. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.26. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.27. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.28. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.28.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO para formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9. **CNPJ** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.10. **Certidão Federal** - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

8.11. **FGTS** - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

8.12. **Certidão Trabalhista** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

8.13. **Inscrição Municipal e/ou Estadual** - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.14. **Certidão Municipal** - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15. **Certidão Estadual** - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.17. **Certidão negativa de insolvência** civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de **MEI**, desde que admitida a sua participação na licitação ou de sociedade simples;

8.18. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.19. **Balanço Patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando:

8.19.1 **Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG)** superiores a 1 (um), dos **2 (dois) últimos exercícios social**

8.19.1.1. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: “Índice de Liquidez Geral (*ILG*)”, “Índice de Solvência Geral (*ISG*)” e “Índice de Liquidez Corrente (*ILC*)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

a) Índice de Liquidez Corrente (*ILC*) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

b) Índice de Solvência Geral (*ISG*) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

c) Índice de Liquidez Geral (*ILG*) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ALRP}{PC + PELP}$$

8.20.1 Onde, *AC*=Ativo Circulante, *PC*=Passivo Circulante, *ARLP*=Ativo Realizável a Longo Prazo, *PELP*= Passivo Exigível a Longo Prazo e *AT*=Ativo Total.

8.20.2 Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

8.20.3. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

8.20.4 Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

8.20.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.20.6 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.20.7 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.20.8 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.20.9 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um), diferente





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

de 0 (zero) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.20.10 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Da Qualificação Técnica

8.20. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados (MINIMO DE 02 DOCUMENTOS), por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.20.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de 50 %, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.20.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.20.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos

8.21. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigor, em nome da licitante ou fabricante, ou documento público que certifique/declare que a licitante é isenta nos termos de normatização do seu Estado;

8.22. Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em nome da licitante ou fabricante.

Das Declarações

8.23. O licitante deverá juntar as seguintes declarações:

a) **Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de**





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;

c) Inexiste fato impeditivo de nossa participação no citado certame; declaramos, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no edital;

d) Não haverá prestação de serviço, na execução da Ata de Registro de Preços, de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerce cargo em comissão ou função de confiança no âmbito do Município.

e) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública qualquer esfera de governo;

f) Não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; 7º da Constituição Federal;

g) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) Atendemos à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

i) Não possui em seu quadro societário ou no seu quadro de pessoal servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

j) Estar ciente e concorda que integrará o Cadastro de Reserva, no seu último lance ou proposta inicial quando não houve lance, nos itens que não sagrar-se vencedor, conforme fase de lance descrito na Ata do certame.

k) Declaração de que o licitante cumpre a cota de menor aprendiz a que está obrigada (artigo. 429 e seguintes da CLT);

l) **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESARIAL**

1 - () É microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei Complementar nº





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer os direitos previstos em leis no procedimento licitatório supracitado.

2 - () NÃO É microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e desta forma, declaro estar ciente de que não tenho o direito de usufruir dos direitos previstos em leis no procedimento licitatório supracitado.

8.22.1 As declarações deverão conter os dados da empresa e do responsável legal, data, local e serem devidamente assinadas pelo responsável.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.387.822,76 (três milhões trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Saúde

Programa: 0008 - FARMÁCIA POPULAR MEDICAMENTOS PARA TODOS

Ação: 2143 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA

Centro custo: 388

Ficha: 680

Saldo atual: R\$: 500.000,00

Programa: 0008 - FARMÁCIA POPULAR MEDICAMENTOS PARA TODOS

Ação: 2143 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 679

Saldo atual: R\$: 20.000,00

Centro de custo: 388

Programa :0007 - SAÚDE PREVENIDA POPULAÇÃO SAUDAVEL

Ação: 2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 593

Saldo atual: R\$: 50.000,00

Centro de Custo: 388

Programa :0008 - FARMÁCIA POPULAR MEDICAMENTOS PARA TODOS

Ação: 2144 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 681

Saldo atual: R\$: 40.000,00

Centro custo: 388





Prefeitura Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa: 0015 – Saúde para todos

Ação: 2008 – Manutenção das atividades - média complexidade

Ficha: 915

Saldo Atual: R\$ 249.738,20

Centro de Custo: 379

Programa: 0007 SAÚDE PREVINIDA POPULAÇÃO SAUDAVEL

Ação: 2018 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Ficha: 590 Material de Consumo

Saldo atual: R\$ 20.000,00

Centro de Custo: 388

Local: Para atender as necessidades da ATENÇÃO BÁSICA nos PSF's São Simão, Mococa, Tijuco Preto, Batinga, Colinas e Centro de Saúde Raimundo Horizontino Tavares Silva.

Programa: 0007 SAÚDE PREVINIDA POPULAÇÃO SAUDAVEL

Ação: 2018 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Ficha: 591 Material de Consumo

Saldo atual: R\$ 635.000,00

Centro de Custo: 388

Local: Para atender as necessidades da ATENÇÃO BÁSICA nos PSF's São Simão, Mococa, Tijuco Preto, Batinga, Colinas e Centro de Saúde Raimundo Horizontino Tavares Silva.

Programa: 0007 SAÚDE PREVINIDA POPULAÇÃO SAUDAVEL

Ação: 2018 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Ficha: 592 Material de Consumo

Saldo atual: R\$ 400.000,00

Centro de Custo: 388

Local: Para atender as necessidades da ATENÇÃO BÁSICA nos PSF's São Simão, Mococa, Tijuco Preto, Batinga, Colinas e Centro de Saúde Raimundo Horizontino Tavares Silva.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Monte Sião, 07 de outubro de 2025.





PREFEITURA DE MONTE SIÃO

RUA MAURÍCIO ZUCATO, N 111 - CENTRO - CNPJ: 22.646.525/0001-31

MONTE SIÃO/MG - CEP 37580-000

FONE: (35) 3465 3053



CÓDIGO DE ACESSO

EC379016396C48C38E5A14EB0C80333E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ANDRE DE GODOY em 07/10/2025 12:49:09

CPF:***.***-668-21

Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/EC379016396C48C38E5A14EB0C80333E>